



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.052, DE 29 DE MAIO DE 2026

Aprova a criação do Programa de Residência Uniprofissional Saúde Auditiva - Fonoaudiologia, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/ Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza (HUBFS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 29.05.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 027008/2026 – UFPA, procedentes da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza (HUBFS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Uniprofissional Saúde Auditiva - Fonoaudiologia, de interesse da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)/Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza (HUBFS), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de maio de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão